



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1609A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Editais</i>	3



PODER EXECUTIVO

Editais

**Prefeitura Municipal de Aguai**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aguai, 25 de setembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

COMUNICA às entidades civis organizadas, à população em geral e à Comissão de Finanças do Poder Legislativo, e **CONVIDA** todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2026, às 18h00, na Câmara Municipal de Aguai, situada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235.

A referida audiência pública tem por finalidade a avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2026, em observância aos princípios da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Glossário**Audiência Pública:**

Instrumento de participação popular que permite à Administração Pública apresentar e discutir com a sociedade assuntos de interesse coletivo, especialmente aqueles relacionados à gestão fiscal e à aplicação dos recursos públicos.

Importância da Audiência Pública:

A audiência pública constitui mecanismo essencial de transparência e controle social, possibilitando à população acompanhar a execução orçamentária e financeira do Município, contribuindo para o fortalecimento da gestão responsável e participativa.